

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, PLANO DE AUTOMONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE E ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO DO RIBEIRÃO DE LANÇAMENTO DE EFLUENTE TRATADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ? SAE.

1. Abertura da sessão

Às 09h do dia 21 de Setembro de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) MARCIO RONER GUIMARAES e sua equipe de apoio, designado(s) pela(s) portaria(s) nº 01/2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL da licitação nº 000025/2021, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.140.232/0001-92, neste ato representada por DANIELLE BRITO MENDONÇA SILVESTRE, portador do CPF nº 007.197.331-11;
- B. NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.233.172/0001-10, neste ato representada por RENATA CRISTINA DA SILVA SOARES, portador do CPF nº 073.703.156-57;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA [SERVICOS] - 1.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	SERVIÇOS	R\$ 39.593,0000	R\$ 39.593,0000	Sim
NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL	14.233.172/0001-	SERVIÇOS	R\$	R\$ 48.000,0000	Sim

LTDA ME	10		48.000,0000	
---------	----	--	-------------	--

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 48.000,0000
0	PROPOSTA INICIAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 39.593,0000
1	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 39.500,0000
1	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 39.000,0000
2	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 38.500,0000
2	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 38.000,0000
3	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 37.500,0000
3	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 37.000,0000
4	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 36.500,0000
4	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 36.000,0000
5	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 35.500,0000
5	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 35.000,0000
6	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 34.500,0000
6	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 34.000,0000
7	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 33.000,0000
7	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 32.900,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

8	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 32.500,0000
8	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 32.400,0000
9	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 32.000,0000
9	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 31.500,0000
10	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 31.000,0000
10	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 30.000,0000
11	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 29.000,0000
11	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 28.900,0000
12	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 28.500,0000
12	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 28.400,0000
13	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 28.200,0000
13	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 28.100,0000
14	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 28.000,0000
14	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 27.900,0000
15	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 27.800,0000
15	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 27.500,0000
16	LANCE NORMAL	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 27.400,0000
16	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 27.000,0000
17	DESISTÊNCIA	NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	R\$ 0,0000
17	LANCE NORMAL	IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	R\$ 27.000,0000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

ITEM 1: SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	14.233.172/0001-10	A EMPRESA FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER À EXIGÊNCIA DO ITEM 9.2.1. DESTE EDITAL.
IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA	36.140.232/0001-92	A EMPRESA FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER À EXIGÊNCIA DO ITEM 9.4.2. DESTE EDITAL.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Os itens relacionados abaixo foram fracassados:

Item	Descrição	Quantidade	Exclusivo para ME/EPP?	Motivo
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA	1,00	NÃO	A EMPRESA FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER À EXIGÊNCIA DO ITEM 9.2.1 DESTE EDITAL.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

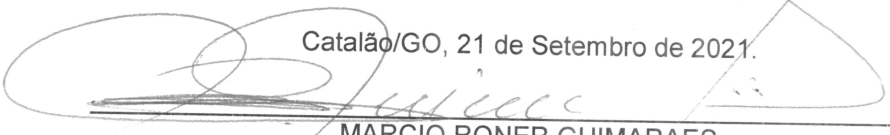
15. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de notas.

16. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalão/GO, 21 de Setembro de 2021.


MARCIO RONER GUIMARAES
Pregoeiro (a)


IPE AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA
DANIELLE BRITO MENDONÇA SILVESTRE


NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME
RENATA CRISTINA DA SILVA SOARES